

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





QUARTA•FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2025 ANO XVII | Nº 3065

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO № 20-2025 - NOMEAÇÃO CHEFE DE GUARDA MUNICIPAL.

PORTARIAS

• PORTARIA Nº 01-2025.





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação do cargo em Comissão de Chefe da Guarda Municipal e dá outras providências.

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Nomeado o Senhor **GREISE INGLEY SANTOS TORRES**, para o Cargo de Chefe de Guarda Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de Janeiro de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 01/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

"DETERMINA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

- **Art. 1º** Ficam estabelecidos os horários de funcionamento das repartições públicas Municipais das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA, 15 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONEY FRANCISCO COTRIM
Prefeito Municipal





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/12C2-15A6-A3B4-813A-C770 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 12C2-15A6-A3B4-813A-C770



Hash do Documento

b85a673a55bd8c86fe80f547bda257e97f18862862a9ac273ef362c221a8f178

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/01/2025 16:43 UTC-03:00